



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 145/2015 – São Paulo, sexta-feira, 07 de agosto de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1238590 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 2125 DE 31 DE JULHO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para interromper, a partir de 31 de julho de 2015, por necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA marcadas para 6 de julho a 4 de agosto de 2015 e incluir o saldo de 5 (cinco) dias para 13 a 17 de outubro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 05/08/2015, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1238633 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 2126, DE 31 DE JULHO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para interromper, a partir de 14 de agosto de 2015, por necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal KYU SOON LEE marcadas para 20 de julho a 18 de agosto de 2015 e incluir o saldo de 5 (cinco) dias para 12 a 16 de novembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora**

Regional, em 05/08/2015, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1238659 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 2127 DE 31 DE JULHO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para interromper, a partir de 31 de julho de 2015, por necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR marcadas para 13 de julho a 11 de agosto de 2015 e incluir o saldo de 12 (doze) dias para 8 a 19 de setembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 05/08/2015, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1238734 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 2128, DE 31 DE JULHO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2032/2015 para interromper, nos dias 5 e 6 de agosto de 2015 e, a partir de 12 de agosto de 2015, por necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA marcadas para 15 de julho a 13 de agosto de 2015 e incluir o saldo de 4 (quatro) dias para 13 a 16 de outubro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 05/08/2015, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1238420 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 2129 DE 31 DE JULHO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1889/2015 para interromper, a partir de 21 de setembro de 2015, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal JAIRO DA SILVA PINTO marcadas para 8 de setembro a 7 de outubro de 2015 e incluir o saldo de 17 (dezesete) dias para 21 de outubro a 6 de novembro de 2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 05/08/2015, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1238349 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 2130, DE 31 DE JULHO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1832/2015 para interromper, a partir de 28 de setembro de 2015, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal LIN PEI JENG marcadas para 8 de setembro a 7 de outubro de 2015 e incluir o saldo de 10 (dez) dias para 14 a 23 de outubro de 2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 05/08/2015, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1232811 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2124, DE 28 DE JULHO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para cancelar, a partir de 16 de julho de 2015, por motivo de falecimento, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal MARCELO SOUZA AGUIAR marcadas para 13 de julho a 11 de agosto de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 05/08/2015, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1242621 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 2131, DE 31 DE JULHO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto MÁRCIO CRISTIANO EBERT de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015 para 13 de outubro a 11 de novembro de 2015, por necessidade de serviço, interromper, a partir de 31 de outubro de 2015 e incluir o saldo de 12 (doze) dias para 7 a 18 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 05/08/2015, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 1248366 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 11.384, de 05 de AGOSTO de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

Designar os servidores **SAMUEL DA GRAÇA ANUNCIÇÃO** – RF 742, Técnico Judiciário - Supervisor - FC 05 como **Fiscal** e **LUIZ CARLOS PINTO FARIA** - RF 768, Técnico Judiciário, como **Fiscal Substituto** das Atas de Registro de Preços 12.028.10.2015 e 12.029.10.2015 respectivamente das MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP e COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/08/2015, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1250897 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 11.397, de 06 de aGOSTO de 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, item 44, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução n. 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE,

Designar o servidor **VAGNER LÁZARO DE BRITO** – RF 2862 , Técnico Judiciário – Supervisor (FC5) como Fiscal da Secretaria de Segurança Institucional desta Corte, referente ao contrato nº 06.001.10.2012 - **SERVTEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.**

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/08/2015, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1248927 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 11.388, de 05 de aGOSTO de 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, item 44, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução n. 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE,

Designar as servidoras **CLAUDIA MARIA SALOTTI** – RF 403 , Técnica Judiciária – Supervisor (FC5) e **ELÉUSIS DE CÁSSIA MAZZI DE AZEVEDO** - RF 2938 , Técnica Judiciária, respectivamente como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 04.012.10.2014 - **RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/08/2015, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1248821 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 11.387, de 05 de aGOSTO de 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, item 44, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução n. 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE,

Designar os servidores **MARCELO FREITAS DE FELIPE** – RF 1534 , Técnico Judiciário – Supervisor (FC5) e **FERNANDO CORREIA LINS JUNIOR** – RF 2963 , Técnico Judiciário – Supervisor (FC5) , respectivamente como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 04.016.10.2014 - **BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/08/2015, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1248714 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 11.386, de 05 de aGOSTO de 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, item 44, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução n. 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE,

Designar os servidores **VALDEMAR PIRES LEITE** – RF 1461 , Técnico Judiciário – Supervisor (FC5) e **MARCELO FREITAS DE FELIPE** - RF 1534 , Técnico Judiciário – Supervisor (FC5) , respectivamente como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 04.015.10.2011 - **G4SVANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/08/2015, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1248617 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 11.385, de 05 de aGOSTO de 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, item 44, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução n. 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE,

Designar os servidores **FERNANDO CORREIA LINS JUNIOR** – RF 2963 , Técnico Judiciário – Supervisor (FC5) e **VALDEMAR PIRES LEITE** - RF 1461 , Técnico Judiciário – Supervisor (FC5) , respectivamente como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 04.017.10.2014 - Katel Comércio e Assessoria em Telefonia Ltda.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/08/2015, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1247447 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 11.383, de 05 de agosto de 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

Designar os servidores **DARNEY AUGUSTO BESSA** – RF 1411, Técnico Judiciário, Diretor de Divisão - CJ01 como **Fiscal** e **CLAUDIA MARIA SALOTTI** - RF 403, Técnica Judiciária, Supervisora, FC05, como **Fiscal Substituta** do contrato Nº 04.010.10.2015 - Mafre Seguros Gerais S.A.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/08/2015, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1248143 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1248143

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0018606-88.2015.4.03.8000 - BRUNO LACERDA PINHEIRO, no período de 03.08 a 17.08.2015;

-0011118-82.2015.4.03.8000 - CAMILO FELICIO, no período de 03.08 a 15.08.2015;

-0018589-52.2015.4.03.8000 – EDUARDO RAMOS DE SOUZA, nos dias 04.08 e 05.08.2015;

-0018558-32.2015.4.03.8000 – MARCELO HENRIQUE ZANATO, no dia 31.07.2015;

-0010147-97.2015.4.03.8000 – MARIA LUIZA BASSETO ALVES, no dia 31.07.2015;

-0018633-71.2015.4.03.8000 - MARILIA MARGARETH FAZENDEIRO PATENTE, no dia 04.08.2015;

-0006554-60.2015.4.03.8000 – WILSON JOSÉ EUSEBIO, no período de 03.08 a 01.09.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0006583-13.2015.4.03.8000 - CLAUDIA CORTEZ DIAS, no período de 03.08 a 10.08.2015;

-0021356-97.2014.4.03.8000 - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no dia 03.08.2015;

-0012270-68.2015.4.03.8000 – EMMANUEL FELIX LOPES DA SILVA, no período de 03.08 a 01.09.2015;

-0018558-32.2015.4.03.8000 – MARCELO HENRIQUE ZANATO, no dia 03.08.2015;

-0012964-37.2015.4.03.8000 - MARIA JOSE LOPES LEITE, no dia 03.08.2015;

-0021466-96.2014.4.03.8000 - VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 04.08.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0018558-32.2015.4.03.8000 – MARCELO HENRIQUE ZANATO, nos dias 04.08 e 05.08.2015;

-0021955-36.2014.4.03.8000 - SAMUEL DA GRACA DA ANUNCIACAO, no período de 25.07 a 07.08.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0024601-19.2014.4.03.8000 – PATRICIA FERREIRA DE SANTANA DINIZ, no dia 03.08.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:
-0003288-65.2015.4.03.8000 – LARISSA FERRAZ FERREIRA MONTEIRO, no período de 03.08 a 07.08.2015;
-0001711-52.2015.4.03.8000 – TATIANE TAVARES MARQUES, no dia 31.07.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/08/2015, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1233187 - Decisao ::

Decisão

Processo SEI nº 0017787-54.2015.4.03.8000

Interessado: FELIPE PASSADORI VIVEIROS

Assunto: posse no cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade

Acolho o parecer.

Defiro a posse do interessado, candidato habilitado no concurso para o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, na medida em que comprovou possuir o título de bacharel em Ciências Contábeis, bem como demonstrou seu efetivo registro profissional no conselho correspondente.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 31/07/2015, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1236586 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.312, de 04 de agosto de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0017147-51.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

AUTORIZAR, pelo período de **01 (um) ano**, a cessão do servidor **MATHEUS DE ANDRADE BUENO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, vinculada a este Tribunal, para o C. Supremo Tribunal Federal, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1223882 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007864-04.2015.4.03.8000

Documento nº 1223882

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Sobresteja-se o feito, comunicando-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1238769 - Ato N.I. ::

Ato nº 12977 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, bem como nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0009061-91.2015.4.03.8000,

RESOLVE

READAPTAR a servidora **MARIANA DE GODOY LABATE**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor Joaquim Takao Yamamoto, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 24, *caput* e § 2º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1236296 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018136-57.2015.4.03.8000

Documento nº 1236296

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora **DANIELA COMINO BUENO BRANDÃO ROSIAN**, R.F. nº 2835

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço da interessada, prestado à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da seguinte forma:

I - 3.350 (três mil trezentos e cinquenta) dias, referentes ao período de 30/04/1999 a 30/06/2008, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

II - 3.350 (três mil trezentos e cinquenta) dias, referentes ao período de 30/04/1999 a

30/06/2008, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;
III - 18 (dezoito) dias de férias referentes ao exercício de 2008.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/08/2015, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1237072 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011441-87.2015.4.03.8000

Documento nº 1237072

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor FABIO CARDOSO MARQUES, R.F. nº 1720

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 4.196 (quatro mil cento e noventa e seis) dias, referentes ao período de 08/02/1973 a 01/07/1992 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/08/2015, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1236718 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018164-25.2015.4.03.8000

Documento nº 1236718

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora DANIELA CÔMINO BUENO BRANDÃO ROSIAN, R.F. nº 2835

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 1.849 (mil oitocentos e quarenta e nove) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e neste Tribunal, como cedida/removida, no período de 30/04/1999 a 30/06/2008, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/08/2015, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1226674 - Ato N.I. ::

Ato nº 12978, DE 4 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0009061-91.2015.4.03.8000 - SEI, resolve:

REVERTER, para o serviço ativo, a servidora **MARIANA DE GODOY LABATE**, Registro Funcional nº 3473, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "A", Padrão 3, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 25, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e artigo 2º, inciso I, § 1º, do Decreto nº 3644/2000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2015, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1248285 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11379, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018174-69.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **ANA CÉLIA ALVES DE AZEVEDO REVEILLEAU**, R.F. nº 1206, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 11ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/08/2015, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1248286 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11380, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018174-69.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **FELIPE AUGUSTO SANTANA DE ASSIS**, R.F. nº 3814, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 11ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/08/2015, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1247367 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11382, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018559-17.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 10 de agosto de 2015, o servidor **FÁBIO YASUDA MARIYA**, R.F. nº 2508, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/08/2015, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1248976 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11389, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018181-61.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI**, R.F. nº 3373, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **SARAH FELIPE GOMES ANDRADE**, R.F. nº 3916, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/08/2015, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1248985 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11390, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018679-60.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de setembro de 2015, a servidora **MÁRCIA BOER**, R.F. nº 538, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 2015, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/08/2015, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1248999 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11391, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018683-97.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de setembro de 2015, a servidora **ANGELA RACHEL MARTINS RAMOS**, R.F. nº 2804, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 2015, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/08/2015, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1250720 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11392, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018733-26.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **RITA DE CÁSSIA SANTOS RODRIGUES**, R.F. nº 1898, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/08/2015, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1250745 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11393, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018733-26.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **FÁTIMA DE OLIVEIRA FREITAS**, R.F. nº 1369, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/08/2015, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1250773 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11394, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018524-57.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 05 de agosto de 2015, a servidora **SABRINA ANGÉLICA MARTINELLI**, R.F. nº 2898, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Tânia Marangoni, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90,

com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/08/2015, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1250781 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11395, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018697-81.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 03 de agosto de 2015, o servidor **EDUARDO AUGUSTO FAVILA MILDE**, R.F. nº 3853, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/08/2015, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1221569 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014424-59.2015.4.03.8000

Documento nº 1221569

Ref.: Revisão de frações de quintos/décimos da servidora **MARIA NORIKO MASSUYAMA**, R.F. nº 82.

Tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, reconheço o decurso do prazo decadencial em relação aos atos que deferiram a incorporação, nos termos da Lei nº 6.732/79, da 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 05/02/1992, sobre o cargo DAS-3 (atual CJ-1) e da 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 04/02/1993, sobre o cargo DAS-3 (atual CJ-1), nos termos do artigo 54 da Lei nº 9.784/99.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/08/2015, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

:: SEI / TRF3 - 1246572 - Portaria N.I. ::

PORTARIA N. 25, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

“Art. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionada, aprovada no “Curso de capacitação de Conciliadores e Mediação Judiciais”, promovido pela FIG- UNIMESP - Guarulhos, para a função de CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região:

ÂNGELA CRISTINA DOS SANTOS

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, a conciliadora obrigará-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, o conciliador informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º O conciliador nomeado nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 05/08/2015, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1247702 - Decisao ::

Decisão

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional e de acordo com o Provimento nº 69/CJF-3ª Região, de 17.06.1993, Resolução nº 79/CJF, de 19.11.2009 e Ordem de Serviço nº 40/TRF-3ª Região, de 04.06.2012, encaminhe-se o pedido de aposentadoria voluntária da servidora SUZELANE VICENTE DA MOTA à Secretaria de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2015, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1249012 - Decisao ::

Decisão

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço referente à servidora **ELIZABETH MARQUES DA COSTA, RF 438**, uma vez que teve descontado de seu tempo de serviço 10 (dez) dias atinentes a licença para tratar doença em pessoa da família, nos termos do artigo 16, §1º, da Resolução 159/2011-CJF.

O artigo 103 da Lei 8112/1990 "caput" prevê: *Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:*

Inciso II: "... **a licença para tratamento de saúde de pessoal da família de servidor, com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses** (Grifos Nossos).

Outrossim, o artigo 24, parágrafo único, da Lei 12269/2010 preleciona: "... serão considerados como de efetivo exercício, para todos os fins, os períodos de gozo de licença a partir de 12 de dezembro de 1990 cuja duração máxima, em cada período de 12 (doze) meses a contar da data da primeira licença gozada, seja de até 30 (trinta) dias.

Observo que o caso em comento subsume-se à norma supracitada, já que com a alteração trazida pela Lei 12269/2010, o afastamento para tratar de doença em pessoa da família, que seja posterior a 11.12.1990 e que não exceda ao limite de 30 (trinta) dias a cada 12 meses, não poderá ser descontado.

Conforme Informação SECT 1217329 a retificação proposta implica na alteração do período aquisitivo do 13º e 16º anuênios, entretanto, considerando que os meses em que estes foram completados serão mantidos, não haverá efeitos financeiros sobre esta revisão.

Além disso, sugere que a aludida revisão deve ser procedida, vez que não será prejudicial ao referida servidora, bem como tal revisão refletirá no processo de seu futuro pedido de aposentadoria.

Por fim, saliento que o Núcleo de Controle Interno - NUCI manifestou-se favoravelmente a revisão de ofício, nos moldes ora propostos, em caso análogo, conforme documento 1245043.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 1217329 e com fundamento no disposto no artigo 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90 (com redação dada pela Lei nº. 12269/10), artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/10 e artigo 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011–CJF, **AUTORIZO** a retificação dos atos de concessão do 13º ao 16º anuênios, para regularização, sem efeitos financeiros.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2015, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1250280 - Decisao ::

Decisão

Considerando a Informação 1234230 e despacho 1234255, ambos da SUCA, **autorizo** o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **CAIO VINICIUS COSTA KANAWATI, RF 5696**, em virtude de seu casamento, comprovado pelo Anexo 1229959, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.
Ao NUAF para providências.
PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1250384 - Decisao ::

Decisão

Considerando a Informação 1234816 e despacho 1234828, ambos da SUCA, **autorizo** o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR, RF 6811**, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.
Ao NUAF para providências.
PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2015, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1250358 - Decisao ::

Decisão

Considerando a Informação 1235123 e despacho 1235138, ambos da SUCA, **autorizo** o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **JOSE CARLOS HOFFMANN PALMIERI, RF 6171**, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.
Ao NUAF para providências.
PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2015, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1244742 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020877-67.2015.4.03.8001
Documento nº 1244742

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3346 - MARCOS GONCALVES DE SOUZA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
03/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2015, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1244849 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020913-12.2015.4.03.8001
Documento nº 1244849

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
8006 - SAMUEL VITOR MARIANO GUIMARAES
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
03/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2015, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1245372 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021010-12.2015.4.03.8001

Documento nº 1245372

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5680 - PRISCILA SAPUCAIA TORTURELLO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

03/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2015, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1245376 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020992-88.2015.4.03.8001

Documento nº 1245376

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7255 - ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

31/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2015, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1244794 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020876-82.2015.4.03.8001

Documento nº 1244794

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6852 - MARIVONE SILVA GUSMAO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

31/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2015, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1244869 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020948-69.2015.4.03.8001

Documento nº 1244869

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3780 - CARLOS DAS NEVES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

03/08/2015 A 04/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2015, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1248328 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021157-38.2015.4.03.8001

Documento nº 1248328

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2785 - SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

06/08/2015 A 10/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2015, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1242830 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020849-02.2015.4.03.8001

Documento nº 1242830

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1295 - VALDICE HERMENEGILDA NOGUEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

30/07/2015 A 31/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2015, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1245267 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020828-26.2015.4.03.8001

Documento nº 1245267

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3638 - FLAVIO CUNHA MARANGON

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

23/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1245825 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021028-33.2015.4.03.8001

Documento nº 1245825

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4982 - MARIA DE LOURDES SANCHEZ SONVEZZO

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

03/08/2015 A 07/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1248868 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021103-72.2015.4.03.8001

Documento nº 1248868

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2321 - ARIIVALDO VIANA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

04/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1249019 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021194-65.2015.4.03.8001

Documento nº 1249019

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

892 - ENIR GONCALVES MOREIRA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

05/08/2015 A 07/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1249244 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020923-56.2015.4.03.8001

Documento nº 1249244

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7482 - MARCEL TAMINATO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

03/08/2015 a 07/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1244725 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020861-16.2015.4.03.8001

Documento nº 1244725

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5919 - WILSON APARECIDO ROSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 31/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2015, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1231012 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020389-15.2015.4.03.8001

Documento nº 1231012

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5870 - AMERICO RODRIGUES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 27/07/2015 a 27/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/07/2015, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1242912 - Portaria ::

Portaria Nº 1242912, DE 03 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação da servidora MARIANA BORASCHI, RF 7944, Técnico Judiciário, da 8ª Vara Cível, para a 6ª Vara de Campinas, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da referida Vara;

II - DISPENSAR a servidora JULIANA FENZ MACHADO DE MELO, RF, 5341, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 6ª Vara de Campinas, alterar a sua lotação para a 8ª Vara Cível, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da referida Vara;

III - DISPENSAR a servidora CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA, RF 2636, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 8ª Vara Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2015, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1233331 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020462-84.2015.4.03.8001
Documento nº 1233331

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5912 - CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 25/07/2015 a 29/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/07/2015, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1231195 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020419-50.2015.4.03.8001
Documento nº 1231195

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5761 - VALERIA APARECIDA BUENO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 25/07/2015 a 31/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/07/2015, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1235793 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 1234985 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
- 2. Recebo** o Recurso Administrativo interposto pela empresa **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA no efeito devolutivo e mantenho** a decisão recorrida, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse relevar sua responsabilidade pelos descumprimentos relatados no processo.
- 3. Ao contrário**, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa e deu ensejo aos descumprimentos, razão pela qual sua responsabilidade persiste.
- 4. Isto posto**, mantenho a aplicação das seguintes sanções à empresa **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA:**
 - a) multa contratual no valor total de R\$9.260,89 (nove mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos)**, em decorrência de a empresa manter em serviço número de empregados inferior ao contratado, por mais de 03 (três) dias seguidos nos postos de trabalho dos Fóruns/Juizados de Campinas, Limeira, Jundiá e Avaré (multa de R\$2.225,42), com fundamento na Cláusula 17ª, Tabela 3, 2.3, item 3, c/c a Tabela 1, 2.1 (grau 2) do Contrato nº 04.572.10.13; pelo não fornecimento completo dos uniformes nos Fóruns de Avaré (multa de R\$4.875,96) e Piracicaba (multa de R\$637,65), com

fundamento na mesma Cláusula 17ª, Tabela 3, 2.3, item 1, c/c a Tabela 1 do Contrato (grau 1) do Contrato e em decorrência do pagamento do exame médico periódico (ASO) pelos próprios funcionários e reembolso em data bem posterior aos mesmos (multa de R\$1.521,86), com fundamento na Cláusula 17ª, item 3, 'b', do referido Contrato, todas as multas combinadas com o artigo 87, II da Lei 8.666/1993 e,

b) advertência, em face da expressiva incidência da falta de reposição de pessoal em diversos postos de trabalho e em vários dias, mas não por mais de 03 (três) dias seguidos, assim como pela falta de funcionários em algumas horas da jornada de trabalho (ausência por 1 hora); devido ao atraso para o fornecimento do varal de chão ao Fórum/Juizado Federal de Jundiaí e ao pagamento do vale-transporte no Fórum Federal/Juizado também de Jundiaí por meio de depósito em dinheiro, ao invés de fornecer em vale, com fundamento na cláusula 17º, 1, a, do Contrato 05.528.10.12, c/c o artigo 87, I da Lei 8.666/1993.

5. Cientifique-se a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.784/1999.

6. Decorridos os prazos legais, encaminhe-se o processo à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a existência deste procedimento de apuração de falta contratual, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

7. Em seguida, **remeta-se** o processo ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região para reapreciação da decisão.

8. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2015, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1247809 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 1240280 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento da Nota Fiscal emitida pela empresa **SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA retendo-se, previamente, o valor de R\$1.423,16 (um mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos)**, referente à multa compensatória, com fundamento na Cláusula 17ª, 17.2.2.1, do Edital do Pregão Eletrônico nº 160/2014.

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor **cientifiqueo Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 07/08/2015 26/57

:: SEI / TRF3 - 1247554 - Decisao ::

Decisão

Vistos.

1. Acolho os termos do Parecer nº 1243222 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa no efeito devolutivo, e mantenho a decisão recorrida, tendo em vista que a Recorrente **SHOPPING DO ESCRITÓRIO LTDA.** não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse relevar sua responsabilidade pelo descumprimento contratual relatado no processo.
3. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa **SHOPPING DO ESCRITÓRIO LTDA.** atuou com culpa pelo atraso no fornecimento de cadeiras a esta Administração.
4. **Cientifique-se** a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer supracitado, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.784/1999.
5. **Decorridos os prazos legais**, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a existência deste procedimento de apuração de falta contratual, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.
6. Em seguida, **remetam-se** os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região para reapreciação da decisão.
7. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2015, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1247494 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº **1243162** - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
2. **Autorizo o encaminhamento** dos autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento da Nota Fiscal nº 1578 (doc. 1207459), emitida pela empresa **MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. - EPP, retendo-se preventivamente o valor de R\$700,32 (setecentos reais e trinta e dois centavos)**, referente à multa compensatória, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 3, da Ata de Registro de Preços nº 12.726.10.13.
3. **Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. – EPP**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. – EPP** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, **para se manifestar quanto à sanção indicada**, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o

artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Aguarde-se a eventual manifestação da empresa a respeito dos fatos para em seguida abordar o cancelamento do saldo no valor de R\$3.198,00 (três mil, cento e noventa e oito reais), referente à Nota de Empenho nº 2014NE002981.

6. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

7. Em seguida, que o Núcleo Gestor **cientifique o Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

8. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2015, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1248719 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

a) Proc. nº 0020456-77.2015.4.03.8001-UGEP; b) Objeto: Contratação de 5 (cinco) inscrições no “Curso de Gestão e Patrimônio no Serviço Público”, para servidores da UMAD; c) Contratada: APRIMORA TREINAMENTOS LTDA; d) CNPJ: 09.588.954/0001-31; e) Valor: R\$8.760,00; f) Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g) Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 05/08/2015, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1248411 - Decisão ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo, lavrada no doc. 1241225, mantenho a decisão de doc. 1215532: imposição à empresa **GRAND COMERCE LTDA - ME a penalidade de multa contratual, no valor total de R\$1.310,39 (um mil, trezentos e dez reais e trinta e nove centavos)**, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, itens 1, "c" e 3 da Ata de Registro de Preços 12.842.10.15, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/93.

2. Cientifique-se a empresa **GRAND COMERCE LTDA - ME** do teor desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa contratual retida preventivamente (docs. 1201785) seja convertido em renda da União.

4. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.

5. Oportunamente, arquivem-se os autos.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2015, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1248198 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. A empresa **MH COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI – EPP**, embora intimada (docs. 1214177 e 1215703) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão acostada no doc. 1241089 deste processo.

2. Isto posto, **aplico** à empresa **MH COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI – EPP**, as seguintes penalidades:

a) Multa compensatória no valor de R\$1.672,53 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 10% sobre o valor **atualizado** da parcela inadimplida, qual seja, R\$16.725,34 (dezesesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), referente aos produtos não fornecidos a esta Administração e discriminados nas Notas de Empenho 2014NE003529 e 2014NE003534 – cálculo da atualização acostado no doc. 1211677, com fundamento na Cláusula 14ª, 1, 'd', da Ata de Registro de Preços nº 12.752.10.14, c/c o item 8 da mesma Cláusula e artigo 87, II da Lei 8.666/1993;

b) Suspensão dos direitos de licitar e contratar com este órgão pelo prazo de 2 (dois) anos; com fundamento na Cláusula 14ª, 1, 'f', da Ata de Registro de Preços nº 12.752.10.14, c/c o artigo 87, III, da Lei 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **MH COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI – EPP** por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2015, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1205530 - Portaria ::

Portaria Nº 1205530, DE 14 DE julho DE 2015.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 187, de 10/02/2012 e o constante do Documento de Oficialização

de Demanda – DOD nº TRF3-2015-013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento do Registro de Preços de Impressoras.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I – Integrante Técnico: Luis Fernando Amaral, RF nº 3326;

II – Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF nº 3311;

III – Integrante Requisitante: Adriana Liberi Carnaúba, RF nº 3295;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/07/2015, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1250846 - Aviso ::

Aviso

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2015

Processo nº 00015684-71.2015.4.03.8001

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 059/2015-RP, adjudicado à empresa **R A EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIAIS LTDA – ME.**

São Paulo, 06 de agosto de 2015.

Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 06/08/2015, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1250979 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2015-RP

Processo nº 0018349-60.2015.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material bibliográfico de origem nacional, em qualquer suporte físico.

Obtenção do edital: a partir de 07/08/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 21/08/2015, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 21/08/2015, às 11h00.

São Paulo 06 de agosto de 2015
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 06/08/2015, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1240994 - Portaria ::

Portaria Nº 1240994, DE 03 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA FLAVIA SERIZAWA E SILVA, RESPONDENDO PELA TITULARIDADE DA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ELISON HENRIQUE GUILHERME, RF 6610, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), para substituir, no período de 3 a 5 de agosto de 2015, o servidor JOSÉ ELIAS CAVALCANTE, RF 525, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), designado para colaborar como membro da Subcomissão de Parametrização do PJe e realizar testes na Versão do Sistema de Processo Judicial Eletrônico no módulo de Primeira Instância nesse período, Ofício - 1240753 - PRESI/DIRG/SEJU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juíza Federal Substituta**, em 05/08/2015, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1245461 - Portaria ::

Portaria Nº 1245461, DE 04 DE agosto DE 2015.

O Doutor DJALMA MOREIRA GOMES, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

ALTERAR, parcialmente, a Portaria nº 0634154/2014, as férias do servidor **JOÃO GABRIEL GRANATO NUNES**, RF 6102, Analista Judiciário – Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), referente à 1ª parcela do exercício de 2015, inicialmente marcadas para o período de **08/09/2015 a 18/09/2015**, ficando para o período de **29/09/2015 a 09/10/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 05/08/2015, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1202885 - Portaria ::

Portaria Nº 1202885, DE 13 DE julho DE 2015.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução 14/2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por concomitância com período de licença médica, na escala de férias do Juizado Especial Federal Cível em Campinas, o período de férias da servidora RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS, Analista Judiciário, RF 4685, conforme segue:

Nome	Exercício	Período Anterior	Novo Período
Renata Teresinha Arnosti Santos	2.º parcela - exercício 2015	08/07/2015 a 17/07/2015	30/09/2015 a 09/10/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 04/08/2015, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1237172 - Portaria ::

Portaria Nº 1237172, DE 30 DE julho DE 2015.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução 14/2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na escala de férias do Juizado Especial Federal Cível em Campinas, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Nome	Exercício	Períodos Anteriores	Novos Períodos
JOÃO CARLOS DEFFENDI, RF 6383	1º período – exercício 2015	18/08/2015 a 04/09/2015	30/05/2016 a 16/06/2016

MÔNICA SALLES, RF 7184	3º período – exercício 2015	08/09/2015 a 17/09/2015	02/09/2015 a 11/09/2015
MARIA DE LOURDES GORRETTA DE PAULA CAVALHEIRO, RF 1487	1º período - exercício 2015	08/09/2015 a 22/09/2015	08/09/2015 a 17/09/2015
	2º período - exercício 2015	13/10/2015 a 27/10/2015	10/11/2015 a 19/11/2015 28/03/2016 a 06/04/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 04/08/2015, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1187690 - Portaria ::

Portaria Nº 1187690, DE 03 DE julho DE 2015.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora PAULA NUNES ÂNGELO, Técnica Judiciária, RF 7318, ocupante da função de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), esteve em férias no período de 06/04/2015 a 15/04/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 6758, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 04/08/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1237245 - Portaria ::

Portaria Nº 1237245, DE 30 DE julho DE 2015.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora BEATRICE DE TELLA MARCHI, Analista Judiciária, RF 6972, ocupante da função de Oficial de Gabinete da 1ª Vara-Gabinete deste Juizado (FC-5), esteve em férias no período de 06/07/2015 a 24/07/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMONE SANTANA SANTOS, Técnica Judiciária, RF 7385, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 04/08/2015, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1250379 - Portaria ::

Portaria Nº 1250379, DE 05 DE agosto DE 2015.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADO o período de férias dos servidores deste Juízo;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o período de férias do servidor **LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO (RF 7620)**, anteriormente marcado entre 26 de agosto de 2015 a 04 de setembro de 2015 (3ª parcela de 2015), para que seja usufruído de **12 a 21 de agosto de 2015** (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 05/08/2015, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 1244687 - Portaria ::

Portaria Nº 1244687, DE 04 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO QUE o Diretor de Secretaria – CJ3 EVERSON DA SILVA MARCOLINO, RF 4979, estará em gozo de férias no período de **12/08/2015 a 20/08/2015**, **RESOLVE:**

1) **AUTORIZAR** o Diretor de Secretaria EVERSON DA SILVA MARCOLINO, RF 4979, a compensar horas trabalhadas no plantão judiciário no dia 10/08/2015.

2) **DESIGNAR** a servidora PRISCILA CABELO BARDELLI, RF 7010, para substituí-lo no dia 10/08/2015 e no período de 12 a 20/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 05/08/2015, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1244661 - Portaria ::

Portaria Nº 1244661, DE 04 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Federal será responsável pelo plantão judiciário no período de 07 a 14 de agosto de 2015

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão no período:

- LUÉLUÍ APARECIDA DE ANDRADE, RF 2127
- LUCIA HELENA FABBRO DIAS, RF 7565
- PRISCILA CABELLO BARDELI QUIRINO, RF 7010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 05/08/2015, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1247346 - Portaria ::

Portaria Nº 1247346, DE 05 DE agosto DE 2015.

Retifica os termos da Portaria n.º 1198464 de 10 de julho de 2015.

O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTÓDIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR parcialmente a Portaria n.º 1198464 de 10 de julho de 2015 da seguinte forma:

Onde se lê: "... estará em férias no período compreendido entre 14/07/2015 e 24/07/2015".

Leia-se: "... estará em férias no período compreendido entre 15/07/2015 e 24/07/2015".

E,

Onde se lê: "Art. 1º - INDICAR a servidora LUCIANA ALVES BIAZOLI, Analista Judiciária, RF 5711, para exercer, em substituição, o cargo comissionado de Diretora de Secretaria (CJ-3), no período compreendido entre 14/07/2015 e 24/07/2015".

Leia-se: "Art. 1º - INDICAR a servidora LUCIANA ALVES BIAZOLI, Analista Judiciária, RF

5711, para exercer, em substituição, o cargo comissionado de Diretora de Secretaria (CJ-3), no período compreendido entre 15/07/2015 e 24/07/2015”.

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 05/08/2015, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

:: SEI / TRF3 - 1225669 - Portaria ::

Portaria Nº 1225669, DE 24 DE julho DE 2015.

O **Dr. ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, MMº Juiz Federal, no exercício da Presidência da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando as informações prestadas pela Seção de Cadastro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo,

RESOLVE:

INCLUIR NA ESCALA DE FÉRIAS dos servidores lotados no NÚCLEO DE HASTAS PÚBLICAS, aprovada por meio da Portaria 0655145/2014, a servidora **Luciana dos Santos Ferreira, RF 7884**, como segue:

Exercício 2015

Primeira parcela: 21/09/2015 a 09/10/2015

Segunda parcela: 09/12/2015 a 19/12/2015

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

ALFREDO DOS SANTOS CUNHA

JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 05/08/2015, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1247101 - Portaria ::

Portaria Nº 1247101, DE 04 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI, JUÍZA FEDERAL DA SÉTIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO que o servidor PAULO DIAS DE OLIVEIRA, RF 3773, FC-5, encontra-se de férias no período de 03.08.5 a 06.08.2.015,

RESOLVE:

Designar a servidora ANGÉLICA AMELOTI, RF 5857, para substituí-lo no referido período.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Jordão Pezarini, Juíza Federal**, em 05/08/2015, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1247969 - Portaria ::

Portaria Nº 1247969, DE 05 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI, JUÍZA FEDERAL DA SÉTIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço

RESOLVE interromper as férias da servidora VERA DOS SANTOS PICCIAFUOCO, RF 4490, a partir de 04.08.2.015, restando saldo de 06 (seis) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Jordão Pezarini, Juíza Federal**, em 05/08/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1248209 - Portaria ::

Portaria Nº 1248209, DE 05 DE agosto DE 2015.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PERAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745, ocupante do cargo de diretor de secretaria (CJ-3), se encontrou em férias no período de **20/07 a 29/07/2015**,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ DONIZETI SAMPAIO**, Técnico Judiciário, RF 1832, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 05/08/2015, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1247979 - Portaria ::

Portaria Nº 1247979, DE 05 DE agosto DE 2015.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo indicados, a possibilidade de compensação e que ocupam cargo em função comissionada,

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação dos servidores abaixo relacionados, indicando seu substituto se o caso, conforme segue:

1. ELIANE DANTAS DE SÁ BIANCAMANO, Técnica Judiciária, RF 7662, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), COMPENSA os dias **10/08 e 28/08/2015**, utilizando horas extraordinárias realizadas nos dias 16 e 17/05/2015, **DESIGNANDO THALITA FÁBIO FERREIRA DA SILVA**, Técnica Judiciária, RF 6813, para substituí-la.

2. ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO, Técnica Judiciária, RF 4943, COMPENSA o dia **10/08/2015** utilizando horas realizadas no plantão do dia 17/05/2015.

3. HELOÍSA PERES RIBEIRO, Analista Judiciária, RF 7383 COMPENSA o dia **14/08/2015** utilizando horas realizadas no plantão do dia 07/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 05/08/2015, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1235496 - Portaria ::

Portaria Nº 1235496, DE 30 DE julho DE 2015.

O Doutor Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições,

Considerando que o servidor Irineu Woloche, Técnico Judiciário, RF 2468, Supervisor de Processamentos Ordinários, - FC-05, esteve em gozo de férias no período de 08/07/2015 a 17/07/2015,

RESOLVE designar a servidora Luci Hissae Hamaguchi, Técnica Judiciária, RF 4492 para substituir o servidor no período acima indicado.

Campinas, 30 de julho de 2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal**, em 05/08/2015, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 1250003 - Portaria ::

Portaria Nº 1250003, DE 05 DE agosto DE 2015.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

Resolve:

Alterar na Portaria n.º. 0647039, de 05/09/14, referente às servidoras Zoé do Carmo Vitoriano, RF 2792, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), o 2º período de férias anteriormente marcado de 13/10 a 30/10/2015 para 18/08 a 04/09/2015, e, Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, técnico judiciário, Assistente I (FC-04), o 3º período de 23/11 a 02/12/2015 para 03/11 a 12/11/2015, exercício de 2015.

Designar a servidora Rosângela Quirino de Sousa Amaral, RF 4036, técnico judiciário, Assistente I (FC-04) para substituir a supervisora Zoé do Carmo Vitoriano no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 05/08/2015, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1241791 - Aviso ::

Aviso

A Excelentíssima Senhora Doutora **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO	07/08/2015 a 14/08/2015	6ª Vara
---	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução N° 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 06/08/2015, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1247228 - Portaria ::

Portaria Nº 1247228, DE 04 DE agosto DE 2015.

A Excelentíssima Doutora ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 132 e 133 do Provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região n. 64/2005-COGE;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de distribuição para os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015 do Fórum Federal de Guarulhos/SP, para fazer constar conforme segue:

Mês	MM. Juiz(a) Distribuidor(a)
Setembro	CAROLINE SCOFIELD AMARAL
Outubro	IVANA BARBA PACHECO
Novembro	THALES BRAGHINI LEÃO
Dezembro	ETIENE COELHO MARTINS

ESTABELECE R que nos eventuais impedimentos do Juiz Federal Distribuidor este será substituído pelo magistrado mais moderno localizado no Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 06/08/2015, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1247231 - Portaria ::

Portaria Nº 1247231, DE 04 DE agosto DE 2015.

A Excelentíssima Senhora Doutora ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, Juíza Federal, Diretora da 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em exercício no Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **IVANI DUNQ FERREIRA WOJCIUK, RF 1719**, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC 05), está de licença médica no período de 28/07/2015 a 10/08/2015,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **CLEUSA DOS SANTOS MARIA SILVA CONCEIÇÃO, RF 3983**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la no período acima referido.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 06/08/2015, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1248360 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 37/2015-SE06, de 05.08.2015

Cuida da designação de servidores plantonistas.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que esta 6ª Vara Federal de Guarulhos ficará responsável pela realização do Plantão Judiciário no período compreendido entre às 19:00 horas do dia 07.08.2015 e às 09:00 horas do dia 14.08.2015,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores lotados e em exercício nesta 6ª Vara Federal de Guarulhos, que deverão prestar serviços no plantão durante o período supramencionado, observada a Portaria 006/2015-SE06, de 13.01.2015:

ANA VICTORIA WALLACE CUÉLLAR, *Analista Judiciário, RF 5847*

CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA, *Analista Judiciário, RF 5674*

FLORISVAL BRUNO CAVALLE, *Técnico Judiciário, RF 3411*

II. DETERMINAR que as horas trabalhadas em regime de plantão deverão ser compensadas nos termos da legislação em vigor, preferencialmente no prazo de até 60 (sessenta) dias após o seu término, e obrigatoriamente dentro do exercício de 2015, mediante prévia autorização da Diretora de Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 05/08/2015, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 1249367 - Portaria ::

Portaria Nº 1249367, DE 05 DE agosto DE 2015.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, o erro material constante da Portaria nº 1245589/2015,

RESOLVE:

RETIFICÁ-LA, pois onde se lê **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 0642723

referente ao(à) servidor(a) **JOÃO CARLOS CARVALHO DA SILVA, RF 6368**, as 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 03/08/2015 a 22/08/2015 (20 dias), para o período de 28/09/2015 a 17/09/2015 (20 dias).

LEIA-SE: ALTERAR, 0642723 referente ao(à) servidor(a) **JOÃO CARLOS CARVALHO DA SILVA, RF 6368**, as 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 03/08/2015 a 22/08/2015 (20 dias), para o período de 28/08/2015 a 17/09/2015 (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 05/08/2015, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 1249353 - Portaria ::

Portaria Nº 1249353, DE 05 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA KARINA LIZIE HOLLER JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara,

RESOLVE: alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora CIMONE CIPRIANO SOARES CARUSO – RF 5636, anteriormente designado para: 02/12 a 19/12/2015 para constar: 01/12 a 18/12/2015;

RESOLVE: alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora GLAUCIA OLLER DE MELLO – RF 4343, anteriormente designado para: 13/10 a 29/10/2015 para constar: 19/08 a 04/09/2015;

RESOLVE alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora LUCIANA NUNES DE ARAUJO, RF3963, anteriormente designado para 12/08 a 21/08/2015 e 26/11 a 05/12/2015 para constar: 08/09 a 17/09/2015 e 07/01 a 16/01/2016;

RESOLVE alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor EILIO FUNAKI, RF 3549, anteriormente designado para 03/11 a 12/11/2015 para constar: 07/01 a 16/01/2016.
Santo André, 5 de agosto de 2015.

KARINA LIZIE HOLLER

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juiz Federal Substituto**, em 05/08/2015, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1249393 - Portaria ::

Portaria Nº 1249393, DE 05 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA KARINA LIZIE HOLLER JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora CIMONE CIPRIANO SOARES CARUSO – RF 5636, Supervisora do Setor de Execução Fiscal esteve no gozo de férias no período de 20/07 a 31/07/2015 e tem um novo período designado para: 01/12 a 18/12/2015,

RESOLVE designar a servidora Simone Cristiane Gonçalves – RF 3686 para substituí-la nos referidos períodos;

CONSIDERANDO que a servidora GLAUCIA OLLER DE MELLO – RF 4343, Supervisora do Setor de Procedimentos Diversos, estará no gozo de férias regulamentares no período de 19/08 a 04/09/2015,

RESOLVE designar a servidora Michelle Parra Viudes – RF 6877 para substituí-la no referido período;

CONSIDERANDO que a servidora LUCIANA NUNES DE ARAUJO, RF3963, Supervisora do Setor Criminal estará no gozo de férias nos períodos de 08/09 a 17/09/2015 e 07/01 a 16/01/2016,

RESOLVE designar a servidora Aila Maria Abrantes Flor – RF 3384 para substituí-la nos referidos períodos;

CONSIDERANDO que a servidora MARCIA NORIE NISHI – RF 3205, Supervisora do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, estará no gozo de férias regulamentares no período de 30/11 a 18/12/2015, **RESOLVE** designar o servidor Eilio Funaki – RF 3549 para substituí-la no referido período.
Santo André, 5 de agosto de 2015.
KARINA LIZIE HOLLER
Juíza Federal Substituta
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juiz Federal Substituto**, em 05/08/2015, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 1248727 - Portaria ::

Portaria Nº 1248727, DE 05 DE agosto DE 2015.

Alteração de férias - Iolanda Gumercindo Brandão

A DOUTORA **DEBORA CRISTINA THUM**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA SEGUNDA VARA FEDERAL DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ALTERAR, em razão de licença médica e por necessidade de serviço, respectivamente, as férias da servidora IOLANDA GUMERCINDO BRANDÃO, RF 3641, anteriormente marcadas de 27.07.2015 a 05.08.2015 e 03.11.2015 a 12.11.2015, para o período de 30.11.2015 a 19.12.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juíza Federal Substituta**, em 05/08/2015, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 05 de agosto de 2015.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 1241488 - Portaria ::

Portaria Nº 1241488, DE 03 DE agosto DE 2015.

(N.CONTROLE: 16/2015)

O DOUTOR SIDMAR DIAS MATINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO – RF 3173, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), esteve no gozo de licença saúde no período de 27/07/2015 a 31/07/2015,

RESOLVE:

Designar a servidora JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELINI DE OLIVEIRA – RF 7217 para substituí-lo

no período de 27/07/2015 a 31/07/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 03/08/2015, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

:: SEI / TRF3 - 1226335 - Portaria ::

Portaria Nº 1226335, DE 24 DE julho DE 2015.

O Doutor **DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JUNIOR**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

DESIGNAR os 2º e 3º períodos de férias do ano de 2015 da servidora **NELCIANE MAGRON**, analista judiciário, RF 5690, conforme abaixo:

2º período: 12 a 21/08/2015;

3º período: 13 a 22/10/2015.

ALTERAR o 2º e 3º períodos de férias do ano de 2015 da servidora **ROSANA SILVEIRA CARVALHO**, analista judiciário, RF 4656, Supervisora da Seção de Processamentos de Diversos e Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC-05), anteriormente marcados de 19/08/2015 A 28/08/2015 e 09/12/2015 a 18/12/2015

Para que passe a constar:

2015 2 14/09/2015 a 03/10/2015.

ALTERAR os períodos de férias dos anos de 2014 e 2015 da servidora **CLAUDIA REGINA FERREIRA MORCILLO**, analista judiciária, RF 7516, anteriormente marcados de:

2014 1 13/07/2015 a 29/07/2015

2014 2 17/08/2015 a 29/08/2015

2015 1 23/11/2015 a 07/12/2015

2015 2 07/01/2016 a 21/01/2016

Para que passe a constar:

2014 1 16/11/2015 a 30/11/2015;

2014 2 10/02/2016 a 24/02/2016

2015 1 16/05/2016 a 25/05/2016;

2015 2 08/09/2016 a 17/09/2016;

2015 3 16/11/2016 a 25/11/2016.

INTERROMPER a partir do dia 14/07/2015 o 2º período de férias do ano de 2015 do servidor **NOÉ LOURENÇO LOPES**, analista judiciário, RF 2158, ficando o período remanescente para gozo a partir do dia 30/11/2015 a 18/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Deomar da Assenção Arouche Junior, Juiz Federal Substituto**, em 24/07/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1236278 - Portaria ::

Portaria Nº 1236278, DE 30 DE julho DE 2015.

O Doutor **DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JUNIOR**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço; e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NELCIANE MAGRON**, Analista Judiciário, RF 5690 para substituir a servidora **SIMONE APARECIDA REIS DA COSTA**, Técnico Judiciário, RF 3979, Supervisora do JEF de Tupã (FC-05), no período de férias de 27/07/2015 a 04/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 05/08/2015, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 1245691 - Portaria ::

Portaria Nº 1245691, DE 04 DE agosto DE 2015.

- PORTARIA Nº 034/2015 -

O **DOCTORROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Fabiana Faria Dias de Carvalho, RF 5832, Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 29/06/2015 a 08/07/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JAQUELINE LÚCIA BAPTISTELLA MINAMI**, analista judiciária, RF 7352, para substituir a referida servidora no período de afastamento acima indicado

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 04/08/2015, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 04 de agosto de 2015
ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

:: SEI / TRF3 - 1243050 - Portaria ::

Portaria Nº 1243050, DE 03 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **LUCILIA YUMI OGURI MORYA – RF 4885, Oficiala de gabinete – FC-05**, esteve em gozo de férias no período **de 20 de julho a 29 de julho de 2015;**

CONSIDERANDO que o servidor **ALEXANDRE FREIRE PERRI - RF 3295, Supervisor do Setor Criminal – FC-05**, estará em gozo de férias no período **de 12 de agosto a 31 de agosto de 2015.**

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor **FERNANDO DE MELO ARAUJO – RF 7207**, para substituir os servidores **LUCILIA YUMI OGURI MORYA** e **ALEXANDRE FREIRE PERRI** nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 04/08/2015, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 1241716 - Portaria ::

Portaria Nº 1241716, DE 03 DE agosto DE 2015.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

O Doutor Fletcher Eduardo Penteadó, MM. Juiz Federal, titular da 1ª Vara Federal de Americana, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do art. 16 da Lei nº 9.289/1996, bem como o teor do parágrafo 1º do art. 18, da Lei nº 10.522/2002

RESOLVE RETIFICAR a Portaria nº 0667419, de 18 de setembro de 2014, deste Juízo.

Art. 1º Assim, onde se lê:

“Art. 12: Autorizar os servidores da Vara que, independentemente de despacho, expeçam cartas com aviso de recebimento ou mandados, ou ainda editais que, nesse caso, deverão ser subscritos igualmente por magistrados, e que tenham por objeto a intimação da parte vencida para efetuar o pagamento das custas judiciais devidas, no prazo de cinco dias.

Parágrafo primeiro: Decorrido o prazo de intimação, sem o pagamento devido, deverá a Serventia Judicial, independentemente de despacho judicial, proceder a expedição de Ofício à Procuradoria da Fazenda Nacional, comunicando o não pagamento das custas finais.

Parágrafo segundo: Fica a Secretaria do Juízo dispensada de cumprir ao estatuído no caput deste artigo, quando se verificar que as custas finais são de valor igual ou inferior a R\$ 100,00 (cem reais), em virtude do disposto no art. 18, parágrafo 1º, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispensa a constituição de créditos da Fazenda Nacional, a inscrição como Dívida Ativa da União, o ajuizamento da respectiva execução fiscal, bem como cancelamento e a inscrição dos débitos de montante igual ou inferior ao acima assinalado.”

Leia-se:

“Art. 12: Autorizar os servidores da Vara que, independentemente de despacho, expeçam cartas com aviso de recebimento ou mandados, ou ainda editais que, nesse caso, deverão ser subscritos igualmente por magistrados, e

que tenham por objeto a intimação da parte vencida para efetuar o pagamento das custas judiciais devidas, no prazo de **quinze dias**.

Parágrafo primeiro: Decorrido o prazo de intimação, sem o pagamento devido, deverá a Serventia Judicial, independentemente de despacho judicial, proceder a expedição de Ofício à Procuradoria da Fazenda Nacional, comunicando o não pagamento das custas finais.

Parágrafo segundo: Fica a Secretaria do Juízo dispensada de cumprir ao estatuído no **parágrafo primeiro** deste artigo, quando se verificar que as custas finais são de valor igual ou inferior a R\$ 100,00 (cem reais), em virtude do disposto no art. 18, parágrafo 1º, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, **que cancela os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, de valor consolidado igual ou inferior ao acima assinalado.**

Art. 2º Encaminhe-se cópia desta Portaria a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 04/08/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1248643 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

Contrato n.º 04.022.10.2015-JF/MS. PROCESSO: 0002219-89.2015.4.03.8002. Dispensa de licitação com base no art. 22, inc. II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Correio do Estado S.A. (CNPJ: 03.119.724/0001-47). OBJETO: Serviço de publicação de avisos de licitação e afins. Valor Global: R\$ 2.000,00. ASSINATURA: 05/08/2015. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Marcos Fernando Alves Rodrigues - representante legal.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 05/08/2015, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1173757 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001801-54.2015.4.03.8002

Documento nº 1173757

Considerando a informação SELG n. 1173723, DEFIRO o pedido do servidor **Fábio Rodrigues de Freitas Filho**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo, no valor de UMA remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**ABRIL/2015**), e de indenização de transporte, no valor de **R\$ 1.167,94 (mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução nº 4/2008-CJF.

Publique-se. Dê-se ciência.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 05/08/2015, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1249640 - Extrato ::

Extrato

CONVÊNIO CRÉDITO CONSIGNADO. PROCESSO: 0001138-08.2015.4.03.8002.

BANCO: BANCO DO BRASIL S.A (CNPJ.: 00.000.000/0001-91) CONVENENTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. OBJETO: Estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão de empréstimos e/ou financiamentos pelo BANCO, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos Servidores e Magistrados ativos, inativos e pensionistas DA CONVENENTE. ASSINATURA: 29/07/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo Banco: Lucimar Lacerda de Melo - Gerente Geral de UN. Pelo Convenente: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 05/08/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1236921 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001493-52.2014.4.03.8002

Documento nº 1236921

À vista da homologação de requerimento de licença para tratamento saúde pela perícia oficial da SJPR, cujo laudo foi inserido nestes autos sob protocolo nº 0581423, concedo à servidora MARINA CÉLIA ZANETTI, RF 7384, licença para tratamento de saúde nos dias 28/02 e 01/03/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011, do Conselho da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 05/08/2015, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1202541 - Portaria ::

Portaria Nº 1202541, DE 13 DE julho DE 2015.

O Exmo Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 187, de 10/02/2012 e o constante do Documento de Oficialização de Demanda – DOD nº SJMS-2015-002, doc.1193091.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação de Outsourcing de Impressão e Serviços de Reprografia.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores do Núcleo de Apoio Administrativo (NUAD):

I – Integrante Técnico: Gabriel Angeramis Vargas Goulart, RF nº 5205

II – Integrante Administrativo: Antônio Carlos Gonçalves, R.F. nº 1035

III – Integrante Requisitante: Gabriel Angeramis Vargas Goulart, RF 5205

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 04/08/2015, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 1250021 - Portaria ::

Portaria Nº 1250021, DE 05 DE agosto DE 2015.
PORTARIA Nº 089/2015-DSUJ/DOURADOS
DE 05 DE AGOSTO DE 2015

Regulamenta o plantão judiciário, após as 18h00min horas, durante a semana, de quarta até as 08h00min da sexta-feira, **PARA O PERÍODO DE 12.08.2015 A 14.08.2015**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE :

art. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 12.08.2015 A 14.08.2015, durante a semana, após as 18h00min, de quarta até as 08h00min da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
12.08.2015 a 14.08.2015	Dr. Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 05/08/2015, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1250006 - Portaria ::

Portaria Nº 1250006, DE 05 DE agosto DE 2015.
PORTARIA Nº 088/2015-DSUJ/DOURADOS
DE 05 DE AGOSTO DE 2015

Trata da designação de Juizes Federais Distribuidores, **PARA O DIA 10 E PARA O PERÍODO DE 12 A 14.08.2015**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato

Grosso do Sul/Dourados, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE :

a **rt. 1º**. – **DESIGNAR** como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O DIA 10 E PARA O PERÍODO DE 12.08.2015 A 14.08.2015**, conforme relacionado(s) abaixo:

Período	Juiz Distribuidor
Dia 10.08.2015	Dr. Janio Roberto dos Santos, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Dourados/MS;
12.08.2015 a 14.08.2015	Dr. Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 05/08/2015, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1248370 - Portaria ::

Portaria Nº 1248370, DE 05 DE agosto DE 2015.
PORTARIA Nº 087/2015-DSUJ/DOURADOS
DE 05 DE AGOSTO DE 2015

Trata da substituição do servidor Júlio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168, titular da função comissionada de Supervisor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o servidor Júlio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168, Técnico Judiciário, titular da função comissionada de Supervisor da Central de Mandados, esteve de licença médica nos dias 29 e 30/07/2015,

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor Paulo Henrique Borges Benites, RF 7376, Técnico Judiciário, para ocupar, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados, nos dias 29 e 30/07/2015, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 05/08/2015, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1248392 - Portaria ::

Portaria Nº 1248392, DE 05 DE agosto DE 2015.
PORTARIA Nº 086/2015-DSUJ/DOURADOS
DE 05 DE AGOSTO DE 2015

Trata da substituição do servidor Sergio Azevedo Capille, RF 6319, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte da Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, do E. Conselho da Justiça Federal;
CONSIDERANDO que o servidor Sérgio Azevedo Capille, RF 6319, Analista Judiciário, Especialidade Arquitetura e Engenharia, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte, estará em gozo de férias no período de 05 a 14/08/2015,

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor Paulo Henrique Borges Benites, RF 7376, Técnico Judiciário, para ocupar, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte da Subseção Judiciária de Dourados, no período de 05 a 14/08/2015, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 05/08/2015, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1249423 - Portaria ::

Portaria Nº 1249423, DE 05 DE agosto DE 2015.
PORTARIA Nº 090/2015-DSUJ/DOURADOS
DE 05 DE AGOSTO DE 2015

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, **PARA OS PERÍODOS DE 07 A 10.08.2015 E DE 10 A 12.08.2015.**

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, alterada pela Resolução nº 440, de 22.09.2011;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;
Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 042/2015, de 21.05.2015, da Diretoria da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE :

a rt. 1º. INDICAR, como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreendem as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **PARA OS PERÍODOS DE 07 A 10.08.2015 E DE 10 A 12.08.2015, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até às 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, **os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
07.08.2015 a 10.08.2015	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS;

10.08.2015 a 12.08.2015

Dr. Roberto Brandão Federman Saldanha, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.

Parágrafo 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente na Subseção de sua lotação**, no horário estabelecido no Art. 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

Parágrafo 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

Parágrafo 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

a rt. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
07.08.2015 a 14.08.2015	JEF	Aline Kassab Bonfim, RF 6258, e Thiago Dias de Queiroz, RF 7385 ;

Parágrafo 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

Parágrafo 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

Parágrafo 3º. Em atendimento ao determinado no § 2º, parte final, do artigo 1º da Resolução n. 70/2009 - CJF (Incluído pela Resolução n. 232, de 27.2.2013, CJF), **DETERMINO** ao(a) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009.

a rt. 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, n.º. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, n.º 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, n.º 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Art. 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

a rt. 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 05/08/2015, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

:: SEI / TRF3 - 1248562 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 21/2015

ROBERTO POLINI, Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 190/2009-DFOR, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que altera os artigos 9, 10, 11, 12 e 13 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, regulamentando o plantão nesta seção judiciária;

CONSIDERANDO o provimento 125/2010 da Corregedoria Regional do TRF 3ª Região que instituiu o plantão mensal nas varas de Execução Penal para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a escala de plantão para o **período de 08.08.2015 à 06.11.2015** e determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Três Lagoas, nos períodos abaixo relacionados, com relação ao ano em curso, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
08.08.2015 à 14.08.2015 Plantão para fins do Provimento 125/2010.	Giovana Giroto, RF 4849 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 1512
15.08.2015 à 21.08.2015	Pedro Corrêa Wey Marques, RF 7434 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
22.08.2015 à 28.08.2015	Tainara Nogueira de Souza Ferreira – RF 7417 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 1512
29.08.2015 à 04.09.2015 Plantão para fins do Provimento 125/2010.	Rodrigo Soares de Macedo – RF 6918 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
05.09.2015 à 11.09.2015 Plantão para fins do Provimento 125/2010.	Kelly Cristina Alves Massuda Artero, RF 7435 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 1512
12.09.2015 à 18.09.2015	Rafael de Freitas Endo – RF 6420 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
19.09.2015 à 25.09.2015	Cristina Aparecida Bruciano Grant – RF 7038 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 1512
26.09.2015 à 02.10.2015	Rui Costa Pereira, RF 7414 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200

03.10.2015 à 09.10.2015 Plantão para fins do Provimento 125/2010.	Cláudia Guimarães Marchesi, RF 4190 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 1512
10.10.2015 à 16.10.2015	José Aparecido Bizerra – RF 7383 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
17.10.2015 à 23.10.2015	Fábio Akira Yamamoto, RF 7372 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 1512
24.10.2015 à 30.10.2015	Luciane Torres de Andrade, RF 7028 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
31.10.2015 à 06.11.2015	Tatiana Alves Rodrigues Zanardo– RF 6737 e Ana Maria Silva e Paiva, RF 1512

Art. 2º Para fins da escala semanal, o início do plantão se dá após as 18:00 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até as 10 horas da sexta-feira seguinte, ou, se o plantão terminar em dia que não haja expediente forense (recesso ou feriado), o plantonista deverá permanecer em regime de plantão até o início do plantão presencial subsequente (9:00h), incumbindo-lhe a entrega do aparelho celular de plantão ao novo plantonista.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput”, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos via fac-símile, no telefone (67) 3521 6365, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9142 8113, bem como pelo e-mail

PLANTAOTRESLAGOAS@trf3.jus.br, sendo que quando enviado documento pelo e-mail do plantão deverá também ser informado ao servidor plantonista pelo celular do plantão (67) 9142-8113 referido envio.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no “caput”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3º Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 05/08/2015, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 1248390 - Portaria ::

Portaria Nº 1248390, DE 05 DE agosto DE 2015.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MM.^a Juíza Federal Substituta, da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades

insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

CONSIDERANDO que o servidor **WILKER RICARDO DE SOUZA, RF 5203**, ocupante de função comissionada FC-5, possui um total de 46 horas para compensação;

CONSIDERANDO o pedido do servidor **WILKER RICARDO DE SOUZA, RF 5203**, para compensar no dia 06.08.2015;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o servidor **WILKER RICARDO DE SOUZA, RF 5203**, a compensar 8 horas do seu saldo de horas, no dia 06.08.2015, restando um saldo de 38 horas para posterior compensação, conforme anotação em planilha em Secretaria (arquivo eletrônico);

II – DESIGNAR o servidor **DIOVANE FRANCO RODRIGUES**, Técnico Judiciário, RF 7423, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição ao servidor **WILKER RICARDO DE SOUZA, RF 5203**, a função comissionada FC-5, no dia 06.08.2015; e

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 06/08/2015, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1241388 - Portaria ::

Portaria Nº 1241388, DE 03 DE agosto DE 2015.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, MMª**. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o período de **31.07.2015 a 04.09.2015** os seguintes Servidores:

1. Servidores da Secretaria:

Das 18h00min de 31.07.2015 às 18h00min de 07.08.2015	Tatiana Miguéis de Souza Técnico Judiciário – RF 4928
Das 18h00min de 07.08.2015 às 18h00min de 14.08.2015	Diovane Franco Rodrigues Técnico Judiciário – RF 7423
Das 18h00min de 14.08.2015 às 18h00min de 21.08.2015	Antônio Carlos Dias de Paula Técnico Judiciário - RF 5406
Das 18h00min de 21.08.2015 às 18h00min de 28.08.2015	Alceu Vieira do Amaral Junior Técnico Judiciário – RF 7228
Das 18h00min de 28.08.2015 às 18h00min de 04.09.2015	Igor Leonardo Pereira Barbosa Analista Judiciário - RF 7409

1. Oficiais de Justiça:

Período	Oficial de Justiça
03.08.2015 a 11.08.2015	Luiz Gustavo Gomes Costa – RF 4195
12.08.2015	Flavio de Lima Menezes – RF 6189
13.08.2015 a 19.08.2015	Dielson Menezes da Silva – RF 6893

20.08.2015 a 23.08.2015	Flavio de Lima Menezes – RF 6189
24.08.2015 a 30.08.2015	Luiz Gustavo Gomes Costa – RF 4195
31.08.2015 a 06.09.2015	Dielson Menezes da Silva – RF 6893

Art. 2º. O plantão presencial durante os finais de semana e feriados será cumprido entre as 09 às 12 horas, na sede da Subseção Judiciária de Corumbá, situada na Rua 15 de Novembro, 120, Centro.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no *caput*, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, a possibilidade de envio de documentos pelo correio eletrônico “plantaocorumba@trf3.jus.br”, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone **(67) 9142-8132**, bem como enviar documentos via fac-símile no telefone **(67) 3232-1141**, sendo que, quando enviado documento pelo e-mail ou fac-símile, o servidor plantonista deverá ser comunicado pelo celular do plantão.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no *caput*, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Parágrafo terceiro. Nos termos da Portaria nº 2.095, de 13 de outubro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, não haverá expediente nos dias 20 e 21 de abril, bem como no dia 1º de maio, datas em que o atendimento será realizado nas dependências do fórum no horário designado no *caput*, em regime de plantão.

Art. 3º. Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 4º. O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

Art. 5º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 06/08/2015, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.